



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

MINUTA DE EDITAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS ARAÇUAÍ – DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 23

PROGRAMA BOLSA MONITORIA

VAGAS REMANESCENTES

Dispõe sobre o Programa

Institucional de Bolsa Monitoria (Vagas Remanescentes)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CAMPUS ARAÇUAÍ, por intermédio de seu Diretor Geral Aécio Oliveira de Miranda, nomeado pela portaria nº 1.061, de 20 de outubro de 2016, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art.23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União pelo § 6º DO ART. 82 DO REGIMENTO Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05/01/2011, e pelo Diretor de Ensino do Campus Araçuaí, nomeado pela portaria nº 1.139 de 17 de novembro de 2016, torna público o Processo de Seleção do Programa de Bolsa Monitoria (Vagas Remanescentes) para o segundo semestre de 2018, que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO OBJETIVO

A Bolsa de Monitoria é destinada aos estudantes dos cursos técnicos de nível médio e estudantes de nível superior, na modalidade presencial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – **CAMPUS ARAÇUAÍ** que estão regularmente matriculados sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- 1.1 Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino desenvolvidas neste Instituto;
- 1.2 Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- 1.3 Integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas;
- 1.4 Estimular os estudantes na orientação aos colegas em atividades de estudo.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Programa é destinado aos estudantes do IFNMG - Campus Araçuaí regularmente matriculados em cursos técnicos de nível médio e cursos de nível superior, na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. **LOCAL:** Setor de Protocolo do IFNMG Campus Araçuaí.
- 3.2. **PERÍODO:** Do dia 20 de Agosto de 2018 a 24 de Agosto de 2018.
- 3.3. **HORÁRIO:** das 13h30min às 17h00min e das 19h00min às 21h30min
- 3.4. Preencher o formulário (anexo A), indicando qual disciplina está se candidatando.
- 3.5. A inscrição do candidato no programa de Bolsa Monitoria será feita por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo A). Esta ficha deverá ser preenchida e entregue acompanhado de documentação comprobatória em local, data e horários relacionados no item 3.1, 3.2 e 3.3.

3.6. Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo: 1ª Etapa e 2ª Etapa.

Obs: O candidato poderá se inscrever somente em 01(um) Componente Curricular (disciplina). (Anexo A).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a **Ficha de Inscrição (ANEXO A)**, conjuntamente as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, em **envelope lacrado e identificado com o nome e curso**:

I. RG

II. CPF

III. **Comprovante de matrícula** atualizado do estudante fornecido pela Coordenação de Registro Acadêmica ou Registro Escolar do IFNMG – Campus Araçuaí.

5. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

5.1 O aluno bolsista dos cursos técnicos de nível médio receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)/mês referente aos 03 (três) meses e ½ em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, no Campus Araçuaí, cumprindo uma carga horária de 08 horas semanais.

5.2 O aluno bolsista dos cursos de nível superior receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)/mês referente aos 03 (três) meses e ½ em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, no Campus Araçuaí, cumprindo uma carga horária de 15 horas semanais.

5.3 A distribuição de vagas por disciplina será da seguinte maneira:

N.	Componente Curricular	Docente(s) Supervisor(es)	Quantidade de Monitor	Pré-Requisito/Perfil do Aluno
NÍVEL MÉDIO				
1	Biologia II	Juliana Guerra de Oliveira Sejana Artiaga Rosa	01	Ser aluno(a) do 2º e 3º ano integrado; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
2	Desenho Assistido por Computador	Laís Barbosa Teodoro Alves	01	Ser aluno(a) do 2º e 3º ano integrado em Agrimensura; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
3	Química II	Gleysson de Paula Terra Luna Ceci Cantuária	01	Ser aluno(a) do 2º e 3º ano integrado; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento;

				- Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
NÍVEL SUPERIOR				
4	Algoritmos	Luiz Filipe Carreiro Salazar	01	Ser aluno(a) do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia), que tenha cursado e aprovação na disciplina. - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
5	Cálculo Diferencial e Integral II	Renato Rodrigues	01	Ser aluno(a) do 2º período do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.
6	Desenho Técnico Assistido por Computador Aplicado à Engenharia	Rosane Gomes da Silva	01	Ser aluno(a) do 2º período do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; - Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometimento; - Disponibilidade de horário.

6. DO MONITOR

6.1 Compete:

- I. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- III. Colaborar na organização de laboratórios, quando for o caso;
- IV. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

6.2 É vedado:

- I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor.
- II. Executar funções administrativas;
- III. Elaborar ou corrigir provas.
- IV. Atribuir notas e frequência

7. DO PROFESSOR:

7.1. Compete:

- I. Orientar o discente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;

III. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

IV. Definir critérios de seleção do monitor.

8. DA DIRETORIA DE ENSINO

8.1. Compete:

I. Definir quais as disciplinas serão contempladas e quantidade de monitores.

II. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor (es) da(s) disciplina(s), caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores.

III. Indicar assistente de aluno para aplicação de provas de conhecimentos básicos

9. A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA POR DUAS ETAPAS:

9.1 **Primeira Etapa:** Eliminatória - Prova de conhecimentos básicos sobre o componente curricular pleiteado (elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular). O Aluno deverá atingir rendimento igual ou superior a 70% de aproveitamento para passar para 2ª Etapa.

9.2. **Segunda Etapa:** Classificatória - Entrevista com o candidato aprovado na 1ª Etapa, a ser realizada pelo docente responsável pelo componente curricular.

9.3 A prova de Conhecimentos Básicos ocorrerá em sala de aula nº12 do Núcleo Pedagógico, no dia 28 de Agosto de 2018, às 15h30min para todos os candidatos inscritos, em conformidade ao item 4.0.

9.4 As entrevistas acontecerão até o dia 29 de Agosto de 2018. Horário: a partir das 07h00min, por escalonamento previamente divulgado no mural da Assessoria Pedagógica/Diretoria de Ensino.

9.5 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

I – O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos Básicos;

III – Condição Socioeconômica do candidato, a ser atestada pela Comissão de Assistência Estudantil do Campus Araçuaí.

10. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item	Data
Abertura do edital	16 de agosto de 2018
Período de inscrições	20 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018
Homologação das inscrições	Até 27 de agosto de 2018
Provas	28 de agosto de 2018
Divulgação do resultado das provas e entrevistas	29 de agosto de 2018
Divulgação do Resultado Preliminar	30 de agosto de 2018
Recursos	31 de junho de 2017
Análise de Recursos e Resultado final	31 de agosto de 2018

Assinatura do termo compromisso e adesão	03 de setembro de 2018.
--	-------------------------

Obs.: caso haja grande número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 31 de agosto de 2018, no sítio institucional: www.ifnmg.edu.br/aracuai e nos murais de Comunicação Oficial do IFNMG Campus Araçuaí.

12. DA ADMISSÃO

12.1. A admissão obedecerá a ordem de classificação do candidato.

12.2. O aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e Adesão do Monitor no dia 03 de setembro de 2018, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h na sala da Assessoria Pedagógica.

12.3. Só será selecionado o candidato aprovado que o obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão (PIBIC, CNPq, PIBID, FAPEMIG) e outros;

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição.

13.2 A Diretoria de Ensino reserva-se o direito de resolver os casos omissão e as situações não previstas neste Edital.

13.3. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão o aluno estará efetivamente incluído no programa de Bolsa Monitoria do Campus Araçuaí.

13.4 Os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais para assinatura do termo de compromisso de adesão ou mediante apresentação de declaração dos pais ou representantes legais.

13.5 Os Alunos selecionados, na ocasião da Assinatura do termo de compromisso e adesão, deverão entregar cópia de cartão de conta corrente em seu nome, declaração do banco, comprovante de residência ou quaisquer outros documentos que sirvam de comprovante de abertura de conta.

13.6 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

13.7 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Diretoria de Ensino do Campus Araçuaí.

Aécio Oliveira de Miranda

DIRETOR GERAL

IFNMG CAMPUS ARAÇUAÍ

ARAÇUAÍ-MG, 16 DE AGOSTO DE 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167836** e o código CRC **A3A8256F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ – DIRETORIA DE ENSINO
Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

EDITAL Nº 23, de 16 de Agosto de 2018

**Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa
Monitoria (Vagas Remanescentes)**

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitor, conforme Edital nº 23/2018 e declaro estar ciente de que a mesma implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

NOME COMPLETO: _____

Nº DE RG: _____ / ÓRGÃO ESPEDIDOR: _____ / CPF: _____

CURSO: _____ SÉRIE/PERÍODO/ANO: _____

Matrícula: _____ / Data de Nascimento: _____

Endereço (Logradouro / nº): _____

Complemento (casa/apto/bloco): Bairro: _____

Cidade: _____

Email: _____

Fones Residencial () _____ Celular () _____

COMPONENTE CURRICULAR PLEITEADO: _____

Araçuaí, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ – DIRETORIA DE ENSINO
Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

EDITAL N° 23, de 16 de Agosto de 2018.

**Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa
Monitoria (Vagas Remanescentes)**

ANEXO B
PROGRAMA DA DISCIPLINA

NÍVEL MÉDIO

BIOLOGIA II

Citologia; Ecologia; Classificação Biológica, os grandes grupos de seres vivos; Genética. Biotecnologia, Evolução, Anatomia e Fisiologia Humana, Embriologia e Origem da vida.

DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR

Comandos de criação; Comandos de edição; Funções de suporte; Layers/Camadas; Cotagem; Blocos e hachuras; Layout e plotagem; Normas técnicas aplicadas ao desenho.

QUÍMICA II

Transformações da matéria; Modelos atômicos; Propriedades da tabela periódica; Ligações químicas; Geometria molecular; Polaridade; Nomenclatura; Soluções; Propriedades coligativas; Eletroquímica; Termoquímica.

NÍVEL SUPERIOR

ALGORITMOS

Conceituação de tipos de dados e variáveis; Formação de expressões; Sintaxe e semântica de programação; Instruções básicas; Introdução a ambientes de desenvolvimento de programação estruturada; Estruturas de Controle: Estruturas Condicionais e Estruturas de Repetição; Estrutura de dados homogêneas: vetores e matrizes; Manipulação de Strings; Modularização de programas: Procedimentos, Funções e Passagem de Parâmetros por Valor.

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II

Derivadas de funções polinomiais, logaritmas, exponenciais e trigonométricas; Derivadas de ordem superior; Regra da cadeia, do quociente e do produto; Equação de reta tangente; Taxa de variação.

Desenho Técnico Assistido por Computador Aplicado à Engenharia

DESENHO TÉCNICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR APLICADO À ENGENHARIA

Rodovia BR 367, km 278, S/N, Fazenda do Meio Pé da Serra, CEP: 39600.000, Araçuaí/MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ – DIRETORIA DE ENSINO

Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

Elementos do desenho; Escalas, cotagem, noções básicas de desenho arquitetônico; Sistemas de projeção e representação; Noções de desenho topográfico; Noções de desenho mecânico; Normas de desenho técnico (NBR 10068, 10582, 13142, 10126, 8196); Conhecimentos de CAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAÇUAÍ – DIRETORIA DE ENSINO
Fazenda do Meio Pé da Serra s/na – BR – 367, Km 278 – Caixa Postal 11 – 39600-000

EDITAL Nº 23, de 16 de Agosto de 2018

**Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa
Monitoria (Vagas Remanescentes)**

ANEXO C
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

EU _____, matriculado no curso _____, aceito participar do Programa de Bolsa Monitoria como Bolsista Remunerado na Disciplina _____, no período de _____ a _____, Recebendo um valor de R\$ _____ (_____) mensal.

Banco: _____ Conta Corrente: _____ AG: _____

Comprometo-me a obedecer às regras do Programa, ficando ciente de que quaisquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento.

Araçuaí (MG), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

Assinatura dos pais (responsável)